



PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 16.444.069/0001-44 com sede na Praça Eliel Martins, s/n, Centro, na cidade de NOVA FATIMA, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal José Adriano Santos Pereira, portador do CPF nº 392.991.475-15 e CI nº 04026031-33-BA, residente e domiciliado a Rua João de Oliveira Campos, nº 231, Centro, Nova Fátima-Ba, CEP: 44642-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023, RESOLVE registrar os preços para Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS E ARTIGOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA - BAHIA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa OFICINA DO CIMENTO IND. DE PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELIME, estabelecida NA ESTRADA PARA TANQUINHO KM 3 Nº 2785, Bairro Piana / Baixa Em VALENTE BAHIA, CEP 48890-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.682.280/0001-81, através do seu representante legal o(a) Sr(a) LUIZ EDUARDO ARAUJO DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5747402SSP-BA CPF. 37679325553, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

PARAGRAFO UNICO – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 012/2023 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 046/2023.

CLAUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

- 1.1 - Esta Ata não obriga o município de Nova Fátima a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no Instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- 1.2 - O preço estimado a ser pago ao fornecedor é de: R\$ 256.450,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), observada a seguinte forma de pagamento: mensalmente, através de transferência eletrônica para a conta do credor.
- 1.3 - Os pagamentos devidos a fornecedora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.
- 1.4 - A conta do credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.
- 1.5 - Em caso de impossibilidade de cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

SE... AN... OS PEREIRA... documento... 7604501151

CLÁUSULA 14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Os preços registrados serão reajustados automaticamente de acordo com o Índice de Preços do Consumidor (IPC) publicado pelo IBGE, com base no mês anterior ao da atualizacão.

CLÁUSULA 15. DO CANCELAMENTO DE PREÇOS

15.1. O cancelamento de preços ocorrerá em virtude de eventos naturais ou outras circunstâncias de fato que elevem o custo dos bens, cujos preços foram registrados.
15.2. Quando a autoridade responsável for a autoridade competente do Poder Judiciário, o cancelamento dos preços registrados ocorrerá de ofício.
15.3. Quando a autoridade responsável for a autoridade competente do Poder Executivo, o cancelamento dos preços registrados ocorrerá de ofício.

CLÁUSULA 16. DO CANCELAMENTO DE PREÇOS

16.1. Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventos naturais ou outras circunstâncias de fato que elevem o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

16.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, forem superiores aos praticados no mercado, a Seção de Compras do Município de NOVA FÁTIMA poderá ordenar o FORNECEDOR a fim de negociar a reduçãõ dos preços de forma a efetivar sua entrega oportuna.

16.3. Quando os preços de mercado estiverem superiores aos preços registrados e o FORNECEDOR não apresentar imediatamente com comprovantes de que não houve aumento de custos, a Seção de Compras do Município de NOVA FÁTIMA poderá ordenar a suspensão da entrega dos bens e a suspensão dos pagamentos dos preços registrados, até que o FORNECEDOR apresente os comprovantes necessários para a entrega dos bens e o pagamento dos preços de fornecimento.

16.4. Em qualquer hipótese, os preços de mercado de revisão não poderão ultrapassar os limites no mercado, sendo a diferença percentual apurada entre o valor originalmente contratado e o valor de mercado a ser pago pelo agente no mercado o preço de registro, e a diferença percentual de revisão.

16.5. Serão considerados preços de mercado, no que for o caso, os preços praticados no mercado municipal de NOVA FÁTIMA.

16.6. A autoridade de revisão ordena o cancelamento dos preços registrados quando o preço de mercado for superior ao preço registrado.

CLÁUSULA 17. DO CANCELAMENTO DE PREÇOS

17.1. TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO.
17.2. Por ordem da Administração ou do FORNECEDOR, em caso de cancelamento dos preços registrados, o FORNECEDOR deverá apresentar o termo de cancelamento.

5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o FORNECEDOR apresentar a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente do seu registro de preços, nas hipóteses previstas nos artigos 13, XIV e XVII do art. 2º da Lei 8.666/1993.

5.1.3 - Por iniciativa do FORNECEDOR, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, Incisos XIV, XV e XVI, da Lei n.º 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao FORNECEDOR por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento, ou motivo de força maior. O FORNECEDOR estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o município de NOVA FATIMA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o FORNECEDOR sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o FORNECEDOR mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLAUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente ATA terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

CLAUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.indap.org.br.

CLAUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termos de garantia;

8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo Edital e seus anexos;

8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital;

8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do Edital nas limitações fixadas no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLAUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Edital;

9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Edital;

CLAUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado;

10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo;

10.4 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima/Bahia;

CLAUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou Instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013;

CLAUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993;

12.2 - Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela renovação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

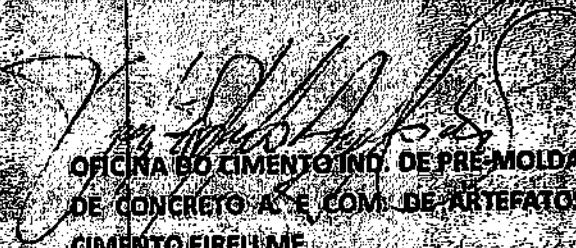
CLAUSULA 1ª - DO FORO

13.1 As partes elegem o foro da Comarca de Capela do Alto Alegre - Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente instrumento.

13.2. E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, a qual depois de lida e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Nova Fatima-Bahia, 17 de Março de 2023


José Adriano Santos Pereira
PREFEITO
CONTRATANTE


OFICINA DO CIMENTO IND. DE PRE-MOLDADAS
DE CONCRETO A E COM. DE ARTEFATOS DE
CIMENTO EIRELI ME
CNPJ: 11.682.280/0001-81
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas

NOME

CPF

NOME

CPF


ANEXO I - TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o município de NOVA PATINHA e a empresa OFICINA DO CIMENTO IND. DE PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO A. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO FIRELI ME, cujos preços estão sendo registrados pelo MENOR PREÇO POR LOTE em face da realização do Pregão Presencial Nº 011/2023 e Processo Administrativo Nº 046/2023.

LOTE 01					
Nº	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UND	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
	MANILHA ESGOTO 40 CM	MT	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
	MANILHA ESGOTO 50 CM	MT	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
	MANILHA ESGOTO 60 CM	MT	200	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
	MANILHA ESGOTO 80 CM	MT	90	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00
	MANILHA ESGOTO 90 CM	MT	180	R\$ 120,00	R\$ 21.600,00
	MANILHA ESGOTO 100 CM	MT	180	R\$ 200,00	R\$ 36.000,00
	MANILHA ESGOTO 100 CM	MT	250	R\$ 500,00	R\$ 125.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 223.450,00

LOTE 04 - OFICINA DO CIMENTO					
Nº	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UND	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
	POSTE DE CONCRETO E VERGALHÃO 7,10x20x	UND	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.000,00

Valor Total Estimado: R\$ 256.450,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).


 Inse Adriano Santos Pereira
 PREFEITO
 CONTRATANTE


 OFICINA DO CIMENTO IND. DE PRÉ-MOLDADAS
 DE CONCRETO A. E COM. DE ARTEFATOS DE
 CIMENTO FIRELI ME
 CNPJ: 11.682.280/0001-81
 Representante legal
 CONTRATADA

Assinaturas
 NOME
 CPF

NOME
 CPF



J. J. S.
SILVA:21
7640500
00154



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023, P.A. Nº 046/2023 E EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FÁTIMA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Adriano Santos Pereira
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Nova Fátima - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal De Nova Fátima, Pça. Eitel Martins, S/nº - Centro - Nova Fátima -ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023, P.A. Nº 046/2023.

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS E ARTIGOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 046/2023. Empresas Vencedoras: OFICINA DO CIMENTO IND. DE PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.682.280/0001-81, no valor de R\$ 256.450,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) e 48.906.386 GILVANEY DOS SANTOS CARNEIRO, inscrita sob o CNPJ nº 48.906.386/0001-21, no valor de R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

Nova Fátima-Ba, 17 de março de 2023.

José Adriano Santos Pereira.

Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS E ARTIGOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 046/2023. ATA 024.2023 – Empresa Vencedora: OFICINA DO CIMENTO IND. DE PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.682.280/0001-81, no valor de R\$ 256.450,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) - ATA 025.2023 – Empresa Vencedora: 48.906.386 GILVANEY DOS SANTOS CARNEIRO, inscrita sob o CNPJ nº 48.906.386/0001-21, no valor de R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais). Data da ATA: 16 de março de 2023. Vigência: 12 meses.

Nova Fátima-Ba, 17 de março de 2023.

José Adriano Santos Pereira.

Prefeito.

Prefeitura Municipal De Nova Fátima, Pça. Elíel Martins, S/nº - Centro - Nova Fátima -ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado do Registro do Programas do Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA - 25/04/2023 20:49:35
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo=documento:732e199f-ea40-4ffe-ac-4a-76045e07f194

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios não perecíveis para composição de cestas básicas para atender as famílias e indivíduos em vulnerabilidade temporária, inseridas no Benefício Eventual, conforme Lei Federal nº 8.742/1193 (LOAS) e Lei Municipal nº. 08/2010, conforme especificações em anexo. A abertura das propostas ocorrerá no dia 03/04/2023, com início da disputa de lance às 10h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 - Monte Santo - Bahia, 16 de março de 2023, Danilo Rabello Costa - Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados, para realização de curso de habilitação e certificação a professores efetivos da rede municipal de ensino que desejam concorrer ao cargo de diretor escolar, oferece conhecimentos que possibilitam o exercício da gestão escolar em suas múltiplas dimensões (administrativa, pedagógica, financeira, resultados educacionais), inerentes ao cargo e à rotina das unidades de ensino. A abertura das propostas ocorrerá no dia 03/04/2023, com início da disputa de lance às 14h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 - Monte Santo - Bahia, 17 de março de 2023, Danilo Rabello Costa - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023, cujo objeto é a contratação de empresa na área de informática locação de software de gestão pública, Sistema Web de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Portal do Servidor (contracheque online), sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteam a gestão pública. O início da disputa de lance ocorrerá dia 04/04/2023 às 08h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124

Monte Santo - BA, 17 de março de 2023.
DAMILO RABELLO COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CCA/2022**

REPUBLICAÇÃO
Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda, conforme edital e seus anexos os. Recebimento e Abertura dos envelopes: Dia 08/05/2023. Horário: 09h:00min. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: licitacao@mucuri.ba.gov.br. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/mucuri/editais>.

ROBERTO CARLOS F. COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS E ARTIGOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 046/2023. ATA 024.2023 - Empresa Vencedora: GFINCA O CIMENTO IND. DE PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO CIRELA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.682.280/0001-81, no valor de R\$ 256.490,00 (Duzentos e cinqüenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta reais) - ATA 025.2023 - Empresa Vencedora: 48.906.386 GILVANEY DOS SANTOS CARNEIRO, inscrita sob o CNPJ nº 48.906.386/0001-21, no valor de R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais). Data da ATA: 16 de março de 2023. Vigência: 12 meses.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2023

P.A. Nº 062/2023
O Município de Nova Fátima - Bahia torna público que a partir do dia 22 de Março de 2023, encontram-se abertas as inscrições para CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023, objetivando a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES (AUTOMÓVEIS LEVES) EM CARÁTER EVENTUAL E CONTINUADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA. Informações 75 32341014.

Nova Fátima-BA, 21 de março de 2023
JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023-PE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 002-2023-PE, objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de urnas mortuárias, vestuários e correlatos, bem como na prestação dos serviços de preparação de corpos e traslado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Horizonte/BA, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por Lote. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 22/03/2023 a 03/04/2023 até às 08:30 horas, Sessão: às 09:00h do dia 03/04/2023 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.novohorizonte.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3648-1060/1109 ou licitacao@novohorizonte.ba.gov.br.

Novo Horizonte-BA, 21 de março de 2023.
DIALMA ABRÉU DOS ANÍOS
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-PE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 003-2023-PE, objeto: Aquisição de recargas de cilindros de oxigênio, torpedos, fluxômetros e correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por Lote. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 22/03/2023 a 03/04/2023 até às 14:30 horas, Sessão: às 15:00h do dia 03/04/2023 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.novohorizonte.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3648-1060/1109 ou licitacao@novohorizonte.ba.gov.br.

Novo Horizonte-BA, 21 de março de 2023
DIALMA ABRÉU DOS ANÍOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023**

***REPUBLICAÇÃO**
Pregão Presencial Nº 004/2023, abertura dia 04/04/2023, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em hospedagem e hotelaria para atender as demandas das Secretarias deste município, para atender a necessidade de diversas secretarias do município de Ouriçangas. Informações das 08h00min às 13h00min. Telefone (75) 3447-2112/2158 - E-mail: cpouricangas2017@gmail.com

Ouriçangas/BA, 21 de março de 2023.
ADILSON GOMES AMARAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023**

A CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 - Processo Administrativo: 063/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima nas unidades pertencentes a Prefeitura Municipal de Ourorândia/BA, acolhimento das propostas: às 14:00h do dia 22/03/2023, abertura de proposta às 09:00h do dia 03/04/2023, início da disputa às 09:30h do dia 03/04/2023. Maiores informações através do tel. (74) 3681-2250 das 08:00 às 12:00hrs, das 14:00 às 17:00hrs. Os interessados poderão obter o Edital através do plataforma digital www.licitacoes-e.com.br. Jéssica Oliveira Matos Santos - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

A CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Processo Administrativo: 063/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva e recarga de gás de ar condicionado, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ourorândia/BA, acolhimento das propostas: às 14:00h do dia 22/03/2023, abertura de proposta às 14:00h do dia 03/04/2023, início da disputa às 14:30h do dia 03/04/2023. Maiores informações através do tel. (74) 3681-2250 das 08:00 às 12:00hrs, das 14:00 às 17:00hrs. Os interessados poderão obter o Edital através da plataforma digital www.licitacoes-e.com.br.

JÉSSICA OLIVEIRA MATOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CT Nº.0178 -2023- Proc. Adm n. 3383 /2022- Pregão Eletrônico Nº. 0029/2023- Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios- Contratada: VALDEDIR GONÇALVES DOS SANTOS - ERRELI- Preço total: R\$ 180.505,00 - Prazo de Vigência: 06 (Seis) meses Prazo de Entrega: em até 20 (vinte) dias.- Data:14 de março de 2023 - (SEDES).

CT Nº.0179 -2023- Proc. Adm n. 3383 /2022- Pregão Eletrônico Nº. 0029/2023- Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios- Contratada: HORTOPLA COMERCIO LTDA- Preço total: R\$ 195.338,20 - Prazo de Vigência: 06 (Seis) meses Prazo de Entrega: em até 20 (vinte) dias.- Data:14 de março de 2023 - (SEDES).

CT Nº.0186-2023- Proc. Adm n. 526 /2023- Dispensa de Licitação Nº. 0023/2023- Objeto: locação de um imóvel- Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS LINS LTDA - ME- Preço total: R\$ 138.000,00 - Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses - Data:16 de março de 2023 - (SEDUC).

AVISOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023 - PROPOSTA DE PREÇOS

RETOMADA DA SESSÃO
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - Proc. Adm. n.3545/22 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar serviço de Reforma e Ampliação das Associações Atléticas: Baba da Juventude, Baba da Amizade, Associação Atlética Hospitalar, Clube dos Velhinhos, Gremio Recreativo Casquetinho, Associação Atlética Baba da Indução e Associação Atlética Baba da Boa Vista, neste Município, fica marcada para o dia 27/03/2023, às 09:00h, na Sala da COPEL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA, a continuidade da sessão de análise das propostas de preço, INTIMADAS TODAS AS LICITANTES, devendo, as empresas: SÃO FRANCISCO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e BEZERRA E SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, em sede de diligência, nos termos do item 10.34 do Edital, apresentarem, completa e sem falhas, as composições analíticas de preços, conforme exigido no Edital da TP 002/23, sem alteração do valor final proposto. Kelyanne Andrade Barros Brandão - (Presidente da Comissão de Licitação).

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023 - PROPOSTA DE PREÇOS

RETOMADA DA SESSÃO
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS 003/2023 - Proc. Adm. n.3546/22 - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar serviço de Reforma e Ampliação das Associações Atléticas: Associação da Fazenda Chefé, Associação Desportiva Movató, Clube Operário de Paulo Afonso, Clube Social Paulo Afonso, Baba do BNH, Baba dos Tempos, Associação Baba do Brasil e Aposentados de Paulo Afonso, neste Município, fica marcada para o dia 05/04/2023, às 09:00h, na Sala da COPEL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA, a continuidade da sessão de análise das propostas de preço, INTIMADAS TODAS AS LICITANTES, devendo, as empresas: PWA CONSTRUTORA LTDA, BEZERRA E SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA e QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI, em sede de diligência, nos termos do item 10.34 do Edital, apresentarem, completa e sem falhas, as composições analíticas de preços, conforme exigido no Edital da TP 003/23, sem alteração do valor final proposto.

KELYANNE ANDRADE BARROS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação